

## Despacho de Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior de Informática, aberto pelo Aviso n.º3738/2017, publicado na II Série do Diário da República n.º70, de 7 de abril de 2017.

Em cumprimento do disposto do artigo 36.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri, a saber:

Ordem de classificação	Nome do candidato	Prova de Conhecimentos (PC) 45%	Avaliação Psicológica (AP) 25%	Entrevista Profissional de Seleção (EPS) 30%	Classificação por ordem de colocação
1.º	Roberto Cróccia Moura Carvalho	17,00	16,00	16,00	16,45
2.º	Ricardo Jorge Correia Matos	10,00	20,00	16,00	14,30
3.º	Rui Miguel Teixeira Fernandes	15,00	12,00	12,00	13,35
4.º	David Patrício Luna	9,50	16,00	12,00	11,88

**Nota:** em valores de 0 (zero) a 20 (vinte)

Nos termos do n.º4, do artigo 36.º da aludida Portaria, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do n.º6, do mesmo artigo 36.º a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações do Município, bem como na sua página eletrónica, devendo ainda ser publicado um aviso na II Série do Diário da República.

Da homologação da Lista de Ordenação Final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do disposto do n.º3, do artigo 39.º da referida Portaria.

Para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 33.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público, que foram os seguintes os resultados obtidos pelos candidatos, ao procedimento concursal em epígrafe:

Paços de Município de Sabrosa, 14 de março de 2018

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

  
António Manuel Sousa Ribeiro Graça